



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 11/08/17

EDIÇÃO NÚMERO: 1003

JORNAL: Diário Oficial

## PORTARIA Nº 156 / 2017

**DATA: 11/07/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 3118/2017 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

### **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, a(o) Servidor(a) Público(a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
João Dias Machado	Classe "A" do nível - "III" tabela I do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "B" do nível - "III" tabela I do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de <u>16/07/17</u> .

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 11 de Agosto de 2017

**BENTO ANTONIO VIDAL**

Presidente